



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 087/25

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Veto Parcial ao Projeto de Lei, que altera os artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 2705, de 22 de maio de 2019.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 12 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DE LIMA

Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

DIEGO DE PAIVA NUNES

Presidente

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO

Membro